


EDITAL**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO REGIME EXCECIONAL DE INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPLANADAS ABERTAS**

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos torna público que, promovida que foi nos termos do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a publicitação do início do procedimento de alteração ao Regulamento do Regime Excecional de Instalação e Ampliação de Esplanadas Abertas através da publicação do Edital n.º 442/2021 de 20-12-2021 no *site* institucional do Município, com referência à dispensa da realização da audiência dos interessados nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 100º do CPA, uma vez que, a realização desta diligência comprometeria a execução e utilidade da alteração regulamentar pretendida, foi o respetivo projeto de alteração regulamentar aprovado definitivamente pela Assembleia Municipal na 2ª reunião da sua sessão ordinária de 20-05-2021, realizada em 21-12-2021, sob proposta da Câmara Municipal tomada em ordinária reunião de 14-12-2021.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 139º e 140º do CPA, publica-se em anexo a versão final da alteração ao Regulamento do Regime Excecional de Instalação e Ampliação de Esplanadas Abertas, que entrará em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente edital no Diário da República, podendo igualmente ser consultado no Boletim Municipal e no *site* institucional do Município.

Para constar se pública o presente na 2ª Série do Diário da República, cujo teor será também publicado no Boletim Municipal e no *site* institucional do Município de Matosinhos em www.cm-matosinhos.pt.

E eu,  Ana Patrícia Pinheiro Rodrigues, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, o subscrevi.

Paços do Concelho, 23 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara



Dra. Luísa Salgueiro